



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

01075

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI N.º 739
de 30 de novembro de 1960

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica destinada a importância de ~~Cr~~ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para a construção de prédio para a instalação da Biblioteca Pública Municipal.-

Artigo 2.º - Nos orçamentos municipais dos exercícios de 1961 a 1965 serão consignadas as seguintes dotações, para os fins previstos no artigo anterior:

1961 - Cr 500.000,00; - 1962 a 1965: Cr 250.000,00, em cada exercício.

Artigo 3.º - ... (vetado)

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 30 de novembro de 1960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S. E. P.

1/10/60

1-1-09
\$

Prefeitura da Estancia de São José dos Campos

LEI N.º 739
de 30 de novembro de 1960

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica destinada a importância de Cr\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para a construção de prédio para a instalação da Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2.º—Nos orçamentos municipais dos exercícios de 1961 a 1965 serão consignadas as seguintes dotações, para os fins previstos no artigo anterior:

1961—Cr\$ 500.000,00;—
1962 a 1965: Cr\$ 250.000,00.
em cada exercício.

Artigo 3.º—... (Vetado).

Artigo 4.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 30 de Novembro de 1960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos trinta dias do mês de Novembro de mil nove centos e sessenta.

José Machado
Chefe da S. E. P.

Diário J. José dos Campos
n.º 2024, de 4-12-1960

35